



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)  
5º FESTIVAL REGIONAL DO ARRAIA DA CAPITAL DO PEQUI**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

Resposta ao Recurso da 1ª Etapa de Seleção de  
Projetos para firmar Termo de Execução Cultural  
com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), e por meio da Comissão Avaliadora dos projetos para firmar termo de execução cultural, baseando-se nos critérios de avaliação deste Edital,

**TORNA PÚBLICO:**

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RECEBIDO NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**PROPONENTE:** NILVA TURATTI

**REQUERIDO:** NOTA DA 1ª ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

**DECISÃO:** DEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** A SOLICITANTE ENTROU COM RECURSO ADMINISTRATIVO CONTESTANDO A METODOLOGIA E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES E DOS PROJETOS SUBMETIDOS AO EDITAL.

**CONCLUSÃO:** A COMISSÃO AVALIADORA DOS PROJETOS REUNIU-SE NESTA DATA 11 DE JUNHO DE 2026 ÀS 10:00 E ANALIZARAM O RECURSO DA PROPONENTE NILVA TURATTI CONFORME CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, REQUISITOS DO EDITAL, ITENS A-B-C-D-E-F-G-H, ONDE FOI ALTERADA A PONTUAÇÃO DOS ITENS CITADOS, PASSANDO A PONTUAÇÃO DA PROPONENTE DE 52 PONTOS PARA 68 PONTOS.

Pontal do Araguaia-MT, 11 de junho de 2026.

Maria de Nazaré Araujo dos Santos  
Secretária Municipal de Cultura